



ATO DELIBERATIVO Nº 831/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00586/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprovativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Deputado Estadual VITOR PEREIRA VALIM, cujo nome parlamentar é VITOR VALIM, declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado Dr. Sarto

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Evandro Leitão

1º. SECRETÁRIO

Deputada Aderlânia Noronha

2ª. SECRETÁRIA

Deputada Patrícia Aguiar

3ª. SECRETÁRIA

Deputado Leonardo Pinheir

4º. SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 20/03/2019.